

INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO  
DESPACHO EXARADO SOBRE A INFORMAÇÃO Nº 205/2018/DRH/SP

Por despacho de 14 de setembro de 2018 da Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o exercício de funções de docente do Licenciado Hugo Daniel Amorim Andrade, na categoria de Assistente Convidado, em regime de tempo parcial – 50%, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100-2/3-50, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei nº 408/89, de 18/11, de 20-09-2018 a 15-02-2019.

14/09/2018 – Presidente, Maria João Monteiro Ferreira Viamonte